

PORTARIA Nº 246/2021

EMENTA: “Instaura Inquérito Administrativo e dá outras providencias”.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais outorgadas por meio da Portaria nº 068/2013, e nos termos da Lei nº 6123/68 e,

CONSIDERANDO, o Surgimento de irregularidades no âmbito da Administração municipal;

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os servidores, garantido a ampla defesa e o devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar a comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

- I. **ELENICE HOLANDA DA SILVA**, matrícula 267, Presidente;
- II. **JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA**, matrícula 10925, Secretário;
- III. **SILVIA CLAUDIA DA SILVA**, matrícula 386, Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Jucati, 01 de Setembro de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20211028113826.pdf>
assinado por: idUser 78

